

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 326/2024

Brasília, 30 de agosto de 2024.

Aprova a revisão da Norma Institucional de Teletrabalho da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 63.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “b”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Lei 14.442/2022;
- O disposto na Norma Institucional Nº 003/2020;
- O teor da Nota Técnica Nº 221/2024, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a revisão da Norma Institucional de Teletrabalho, conforme quadro comparativo e minuta da norma, constantes nos anexos 1 e 2 da Nota Técnica Nº 221/2024;
- 2) Revogar a Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 172/2020; e
- 3) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

DocuSigned by:

Valmir Braz

92D8E3C52E73475

VALMIR BRÁZ DE SOUZA

Presidente do Conselho Deliberativo